

LIDO
Na Sessão de:

20/09/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
13/09/2021

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO
		Presidente da Câmara
Em <u>10/09/2021</u>	Projeto De Decreto Legislativo	<u>Nº 179 / 2021</u>
Hrs <u>08:54</u>	Projeto De Resolução	
SobNº <u>3500</u>	X Requerimento	<u>REJEITADO</u>
Ass.: <u>Peliani Silve</u>	Indicação	
-	Moção	Presidente da Câmara
-	Emenda	

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Apresenta ao Executivo Municipal, Assistência Social Requerimento a fim de solicitar lista com o nome das famílias de catadores e catadoras de recicláveis para inclusão em programas habitacionais.

Justificativa:

Direitos sociais dos Catadores São direitos de todos os Catadores: Individuais (art. 5º da Constituição Federal): - liberdade de ir e vir - igualdade diante da lei - liberdade de opinião, reunião e associação. São Direitos Sociais, econômicos e culturais (art. 6º da Constituição Federal): - direito ao trabalho - direito à habitação - direito à educação, à cultura e à ciência - direito à alimentação - direito à saúde. Constatamos então que no Brasil e em Cáceres, muitos Catadores vivem à margem dos direitos sociais e trabalhistas e são excluídos da maior parte da riqueza que o mercado de reciclagem movimenta e produz.

O cadastro e posterior elaboração da referida lista de catadores e catadoras foi realizado na gestão anterior, do prefeito Francis Maris, por determinação do ministério público.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Vereadora Mazéh Silva – PT

APROVADO
Na Sessão de:

20/09/2021